



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 39/2025

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 20/2024](#), de 08 de janeiro de 2024, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante no doc. 0212281, do Processo SEI nº 000000610/2025,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Belém/São Luís/Belém, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, e o adicional de deslocamento, ao Sr. FLÁVIO MARCÍLIO PAIVA RAMOS, Analista Judiciário - Tecnologia da Informação, matrícula nº 3127, lotado na Seção de Governança de TIC do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, a fim de prestar capacitação neste Regional, nos itens do Prêmio CNJ de Qualidade: Workshop de Formação Inicial - Aspectos Gerais do Prêmio CNJ de Qualidade 2025, no período de 03 a 04 de fevereiro de 2025, conforme autorizado no doc. 0211899 do Processo SEI nº 000000316/2025.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 02 a 05 de fevereiro de 2025, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações contidas no mencionado processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 29/01/2025, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0212324** e o código CRC **076FAFE8**.